Secretaria Municipal de Educação

Núcleo de Ação Educativa Descentralizada – Naed Sul

CEI Annita Affonso Ferreira

Campinas, 22 de janeiro de 2021.

Considerando o contexto pandêmico em que vivemos, tendo como pano de fundo, portanto, incertezas, impotências e angústias, trazemos novamente nosso olhar para um possível retorno às atividades escolares em 2021. Para tal, é imprescindível olharmos com detalhes as especificidades que compõem o trabalho pedagógico com as crianças pequenas, no caso as referentes aos Agrupamentos III, assim como o Plano de retomada já planejado coletivamente pelos profissionais de nosso Centro de Educação infantil em meados de dezembro de 2020.

Inicialmente, para ilustramos o contexto do CEI Annita levantamos os seguintes dados:

Nome da Unidade Escolar: CEI Anitta Affonso Ferreira

Equipe Gestora: José Flavio Gatti - diretor educacional;
Tiago Martins Dias – vice-diretor educacional;
Priscila Ferreira dos Santos – vice-diretora educacional;
Patrícia Moreira de Freitas Machado – orientadora pedagógica.

Gestão	4
Docentes	18, sendo dois ADJ I, um PEB IV, 15 PEB I (14 atuando nas turmas e um prestando serviço em outra secretaria)
Administrativo	2 servidores reinseridos (Davi/Patrícia)
Cozinha	5 terceirizados
Limpeza	5 terceirizadas e 2 PMC, sendo que uma agente de apoio operacional encontra-se em LTS
Monitores/Agentes	20, sendo 19 em atividade na UE e um prestando serviços no Conselho Tutelar. Cinco cargos vagos e uma exoneração

	prevista (aguardando nomeação para PEB I)
Zeladoria	2

Período de funcionamento: manhã, tarde e integral.
Número de alunos na Unidade Escolar: 326 (matrículas ativas, em 21/01/2021) e 20 possíveis novas matrículas.
Número de alunos por período: integral: 101, tarde: 107 e manhã: 118 (matrículas ativas em 21/01).

Se levarmos em consideração as orientações postas pelo SEI n° 202100002087-47 no que se refere ao atendimento das crianças, na porcentagem de 50% de crianças dos Agrupamento III atendidas por semana, teremos a seguinte quantidade:

- Semana 1: 59 crianças no período da manhã e 54 crianças no período da tarde e,
- Semana 2: 59 crianças no período da manhã e 53 crianças no período da tarde.

A quantidade de crianças supracitada corresponde às matrículas ativas na data da elaboração deste documento, dados que serão alterados para cima, considerando que ainda existem vagas, matrículas em processamento e novos cadastros estão sendo realizados.

Mantidas as condições sanitárias para o retorno e as orientações contidas no processo SEI n° 202100002087-47, as crianças matriculadas nos agrupamentos III deste CEI serão atendidas distribuídas em cinco turmas no período da manhã e em quatro turmas no turno da tarde, respeitando os protocolos de distanciamento para uso dos espaços das salas de aula e demais áreas comuns da unidade educacional.

Assim, após a exposição dos dados quantitativos relacionados a composição do Centro de Educação Infantil Annita Affonso Ferreira e atendendo ao SEI n° 202100002087-47 salientamos que as ações estão e serão pautadas nos seguintes documentos oficiais que embasam a tentativa de retorno às atividades escolares presenciais “Caderno 1: Protocolo Sanitário Municipal – Intersetorial e de ambientes”, “Caderno 6: Protocolo sanitário Municipal – Educação”, “Diretrizes para ações de vigilância frente a casos suspeitos de COVID-19 em alunos de instituições de ensino”, “Avaliação de retomada das aulas na escola (questionário – Vigilância Sanitária), além da

Carta de Princípios que sustenta o trabalho da Educação Infantil na Rede Municipal de Campinas durante o isolamento social, as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil, o Caderno Curricular Temático – Volume I – Espaços e Tempos na Educação das crianças.

No que se refere as questões implicadas ao retorno, na dimensão do trabalho com os responsáveis pelas crianças que retornarão, assim como as que ainda serão atendidas através das ações mitigadoras, o planejamento das ações será esmiuçado a partir da volta da equipe educativa. As temáticas que deverão ser detalhadas inicialmente, são:

- comunicação com as famílias em relação as demandas de início do ano, tanto para as crianças que retornarão, como para as que continuarão em atendimento através das ações mitigadoras (organização de horários de entrada e saída, etc);
- Adaptação/acolhimento de todas as crianças no contexto pandêmico levando em consideração como será o atendimento de cada criança,
- Indicação do espaço para acolher as crianças com sintomas,
- Organização e planejamento da comunicação visual para organizar os fluxos das pessoas dentro da escola;

No que se refere as questões implicadas à limpeza da escola, as funcionárias receberão formação promovida pela Secretaria de Saúde na última semana de janeiro para adaptação dos Procedimentos Operacionais Padrão para a volta das atividades presenciais com as crianças no contexto de pandemia.

Entretanto, já é possível observar nos documentos oficiais municipais e na formação com os gestores realizada pela DEVISA em janeiro sobre os protocolos sanitários, algumas questões já devem ser definidas:

- Organização de uma rotina diária para rigorosa limpeza e desinfecção do ambiente, superfícies e objetos mais tocados no local de trabalho, por várias vezes ao dia (cada duas ou três horas);
- Os banheiros, lavatórios e vestiários devem ser higienizados antes da abertura da escola, após o fechamento e, no mínimo, a cada duas/três horas;
- Os equipamentos de trabalho (tablets, smartphones, teclados, mouse e outras superfícies eletrônicas) deverão ser higienizados antes e após o uso;
- As mesas, cadeiras, bancos deverão ser higienizados após cada turno e o piso, após cada turno, no mínimo;

- Os materiais compartilhados (livros, brinquedos e outros materiais didáticos) deverão ser higienizados após e antes do compartilhamento, sugere-se uma separação em caixas organizadoras identificadas, dos brinquedos limpos e dos utilizados (os brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados);
- As lixeiras deverão possuir tampas com acionamento por pedal e devem ser higienizadas diariamente;
- A retirada do lixo deverá ser realizada na ausência das crianças, no mínimo duas/três vezes ao dia ou a cada troca de turno e ao final do período;
- O armazenamento desse lixo deverá ser feito em sacos resistentes, bem fechados, respeitando a capacidade e em local específico (local deverá ser higienizado diariamente).

Essas são as questões iniciais referentes a limpeza, outras serão abarcadas e atendidas na medida em que as atividades escolares iniciarem e as necessidades específicas dos Agrupamentos e de outros setores da escola forem observadas.

No que se refere as questões da alimentação e cozinha, já podemos esclarecer e especificar algumas medidas, lembrando que as profissionais da cozinha também participarão de formação específica da Secretaria de Saúde Municipal. Segue:

- As crianças não deveram manipular alimentos durante as atividades pedagógicas;
- Copos, garrafas de água e talheres devem ser utilizados por uma criança;
- Mamadeiras, bicos, chupetas e copos de treinamento (bebês) deverão ser higienizados seguindo os procedimentos apropriados (com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio);
- Os profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs conforme os documentos oficiais sobre os protocolos sanitários municipais, assim como seguir rigorosamente os protocolos de higiene e manipulação de alimentos;
- Suspensão, por tempo indeterminado, do self service;
- A alimentação nos refeitórios deverá ser realizada mantendo o distanciamento entre as crianças, a higienização das mãos e das superfícies antes e após as refeições.

Assim como as questões da limpeza, as questões relacionadas à cozinha, alimentação e associados serão observadas e outros procedimentos poderão ser

adotados, conforme necessidades apontadas na análise contínua dos processos no cotidiano escolar pós-retorno.

Outras questões gerais também já podem ser destacadas e serão temáticas das discussões iniciais com a equipe escolar:

- Manutenção do distanciamento social;
- Uso dos EPIs considerando a especificidade dos ofícios;
- Uso do álcool em gel e lavagem das mãos e etiqueta respiratória, sempre que necessário;
- Leitura dos documentos oficiais referentes aos protocolos sanitários;
- Utilização dos POPs constantes nesses documentos na rotina do trabalho escolar em todas as suas dimensões;
- Organização de uma comunicação eficaz com as famílias a respeito do contexto que vivemos e dos POPs adotados;
- Possibilidade da criação de um comitê/grupo de referência da escola para tratar das decisões/informações sobre a COVID-19 no CEI.

Para finalizar, salientamos que quando da volta de toda equipe escolar do CEI Annita Affonso Ferreira, realizaremos as reuniões iniciais para o planejamento do retorno e das ações que permanecerão remotas de forma mais detalhada, considerando as orientações gerais observadas neste documento e as observadas nos documentos produzidos pela escola no final de 2020.

Equipe Gestora
CEI Annita Affonso Ferreira